



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 20 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1092



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 085, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

Prorroga a designação do Chefe de Gabinete da Prefeita para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto é um ato normativo de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, área de essencial interesse coletivo, não podendo sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO que foi designado, através do Decreto Municipal nº 65/2025, o Chefe de Gabinete da Prefeita para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde Pública pelo prazo de 30 (trinta) dias; e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal ainda avalia medidas administrativas e de gestão para a nomeação definitiva do titular da pasta,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até ulterior deliberação, a designação do Senhor **Itamar Almeida de Jesus**, Chefe de Gabinete da Prefeita, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde Pública de Douradina/MS.

Art. 2º Compete ao designado o exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública, bem como a prática dos atos de gestão necessários ao regular funcionamento da pasta.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 20 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1092



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/082025.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 20 de agosto de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**